



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A PEDIDO SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Pequi, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento apresentado pelo Secretário de Ação Social **Sr. SÁVIO ANTÔNIO DE CASTRO RAMOS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. SÁVIO ANTÔNIO DE CASTRO RAMOS**, ocupante do cargo de Secretário de Ação Social, conforme protocolo de nº003806/2024 a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 05 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 05 / 04 / 2024
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi